

PORTARIA Nº 031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de limpeza pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, que não houve processo de transição de Governo, em virtude de negativa por parte da Administração anterior;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 002/2015, de 02 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2015;

- **ANAILSON CÉSAR SOBRAL DE OLIVEIRA** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **EDCIVAN RODRIGUES BEZERRA** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ELENILSON PATRÍCIO SOARES TORRES** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ERIVALDO WAGNER DE ANDRADE TORRES** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JOÃO MARCOS DE BARROS** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JOBSON CORDEIRO DE MAGALHÃES** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JOSÉ JUNIO DA SILVA** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **KLEBER JOSÉ DA SILVA** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **MARIA DO SOCORRO BATISTA** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **SUELI MARIA DOS SANTOS** / Auxiliar de Serviços Gerais;
- **VANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA** / Auxiliar de Serviços Gerais.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administracao@altinho.pe.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -